



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

terça-feira, 27 de setembro de 2022

Ano VI - Edição nº 00261 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

SUMÁRIO

- PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A SOLENIDADE DE POSSE DE VERADORES DE ACORDO COM A PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE.

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Outro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 01.752.644/0001-07

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 9:00 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO ORDINÁRIA CUMPRIMENTANDO OS PRESENTES;

LEITURA DO TEXTO BÍBLICO PELA 1ª SECRETÁRIA;

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E DOS OFÍCIOS EXPEDIDOS;

LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;

(MATÉRIA DO DIA) LEITURA DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS;

*** APENAS PARA LEITURA:**

Projeto de Lei nº 016 de 05 de outubro de 2021, “que Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Caldeirão Grande; fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências”;

• ASSUNTOS LEGISLATIVOS (CADA VEREADOR TERÁ ATÉ CINCO MINUTOS);

***INSCRITOS NA TRIBUNA
(ATÉ 20 MINUTOS)**

• NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, ENCERRA A SESSÃO CONVIDANDO A TODOS PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, em 23 de setembro de 2022.

Vagner de Souza Oliveira

Presidente biênio 2021/2022

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia

Cep:44750-000

Telefone: (74) 98144 - 9200

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.752.644/0001-07

EDITAL Nº 002/2022

**“POSSE DOS VEREADORES DE ACORDO COM
A PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS DAS
ELEIÇÕES DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 DO
MUNÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento interno, em cumprimento as normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo e;

CONSIDERANDO; o Presidente da 1ª Junta Eleitoral, no uso de das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965);

CONSIDERANDO a proclamação dos resultados das Eleições de 23 de setembro de 2022 no município de Caldeirão Grande, bem como dos diplomas expedidos aos Sr. (s) Antônio Luis dos Santos Guirra e à Hélio Fernando Nascimento bezerra filho;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os Nobres Vereadores do Município de Caldeirão Grande, para uma Sessão Extraordinária que será realizada no 30 de setembro de 2022 às 09:00 horas, na qual ocorrerá a solenidade de posse dos diplomados: Antônio Luis dos Santos Guirra e Hélio Fernando Nascimento bezerra filho para ocupação dos Cargos de vereador que se encontram vacantes;

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de setembro de 2022

Vagner de Souza Oliveira
Presidente

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 01.752.644/0001-07

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba